



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO PROVISÓRIO

Processo: 23255.008142/2023-23

Interessado: Coordenadoria de Empreendedorismo e Incubadoras

A Comissão Avaliadora divulga o Resultado Provisório, por ordem de classificação, do EDITAL N° 10/2023 PROEXT/REITORIA-IFCE, que visa a realização de Chamada Interna Simplificada para seleção de bolsistas que integrarão a Equipe Multidisciplinar do Programa ENERGIFE / BOLSA FORMAÇÃO, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Função: SUPERVISOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Classificação	Nome	Titulação Acadêmica				Formação Complementar	Experiência				Pontuação Total
		Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Item 9	
1	Jamile Mesquita Nunes	6	6	0	0	4	30	0	0	10	56
2	Natalia Macedo Cesar	6	3	0	0	4	30	0	0	10	53
3	Pamella Veruska Abreu Moreira Rabelo	6	3	0	0	4	30	0	0	10	53
4	Glauter dos Santos Guimarães	6	6	8	0	4	0	0	2	10	36
5	Francisco Erinaldo Bandeira da Silva	6	3	0	0	0	0	0	0	0	09

As candidatas Natalia Macedo Cesar e Pamella Veruska Abreu Moreira Rabelo obtiveram as mesmas pontuações finais. Conforme item 6.3 do Edital, os critérios (a) e (b) não resolveram o desempate. Portanto, o desempate foi resolvido considerando o critério (c) do item 6.3 do Edital.

Comissão Avaliadora

PORTARIA N° 8989/GABR/REITORIA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Andre Monteiro de Castro**, Coordenador de Estágios e Acompanhamento de Egressos, em 12/12/2023, às 14:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Denise Nunes Rodrigues**, Coordenador(a)-Geral das ações vinculadas ao Pronatec, em 12/12/2023, às 14:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Bezerra Braga**, Coordenador de Empreendedorismo e Incubadoras, em 12/12/2023, às 14:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5662805** e o código CRC **ABBAA41A**.